

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA – Versão 01

1. As vendas dos produtos da ArcelorMittal Inox Brasil serão efetuadas de acordo com as presentes condições gerais de vendas, ressalvada eventual alteração dos termos aqui estabelecidos.

2. DOS PEDIDOS

2.1 Pedido de compra / encomenda

É a manifestação formal ou verbal do cliente à área de vendas, cujo aceite está sujeito à confirmação formal da ArcelorMittal Inox Brasil quanto a quantidade, prazo e demais condições comerciais.

2.2 Especificação do Produto

No momento da apresentação do pedido à ArcelorMittal Inox Brasil, o Cliente deverá especificar, detalhadamente, o produto de seu interesse e sua aplicação.

2.2.1 Caso existam divergências com os padrões internos dos produtos da ArcelorMittal Inox Brasil, será avaliada a viabilidade de atendimento do pedido apresentado.

2.2.2 As condições não especificadas serão consideradas conforme os padrões internos da ArcelorMittal Inox Brasil.

2.3 Cancelamento de pedidos

A ArcelorMittal Inox Brasil não se compromete a aceitar cancelamentos ou alterações de pedidos, quando o produto referente ao mesmo já estiver produzido ou em fase de produção.

2.4 Prazo de confirmação de pedidos e de faturamento

A ArcelorMittal Inox Brasil trabalha com as seguintes confirmações de pedidos: mensal, decêndial e semanal, considerando as suas várias linhas de produtos.

Confirmação Decêndial –

1^o Decêndio = do dia 1 ao dia 10

2^o Decêndio = do dia 11 ao dia 20

3^o Decêndio = do dia 21 ao dia 30/31

Confirmação Semanal -

1^o Sem do mês

2^o Sem do mês

3^o Sem do mês

4^o Sem do mês

2.5 A ArcelorMittal Inox Brasil considera a confirmação como o prazo para faturamento dos produtos na Usina.

2.6 Os prazos confirmados para faturamento estão sujeitos a alterações, em caso de caso fortuito ou força maior, ou ainda por problemas operacionais, e serão informados aos clientes.

2.7 Garantias

A ArcelorMittal Inox Brasil se reserva o direito de exigir do cliente, previamente, aval bancário, carta de fiança ou outra garantia para qualquer tipo de fornecimento.

3. DOS PREÇOS

3.1 Os preços são aqueles vigentes na data confirmada de atendimento do pedido pela ArcelorMittal Inox Brasil.

3.2 Na hipótese de vendas a prazo, será acrescida ao preço uma taxa financeira, Considerandose aquela aplicada na data do faturamento do produto.

4. CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento poderá ser postergado ou cancelado, total ou parcialmente, de pleno direito pela ArcelorMittal Inox Brasil, sem responsabilidade de qualquer natureza, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) se o Cliente tornarse inadimplente no cumprimento de qualquer obrigação perante a ArcelorMittal Inox Brasil;
- b) se o Cliente sofrer protesto cambial, ou tiver proposto contra si ação ou execução, apresentando indícios notórios de insolvência, cabendo à ArcelorMittal Inox Brasil a análise dos riscos do negócio;
- c) se o cliente tiver decretada sua falência, requerer autofalência, ou homologação de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) por motivos de caso fortuito ou força maior, tais como: incêndio, greves, enchentes, guerras, calamidades, revoluções, problemas operacionais, ou acidentes com paralisação total ou parcial da produção, indisponibilidade reconhecida de matérias-primas, combustível, energia elétrica, ou quaisquer outras circunstâncias que estejam fora de controle da ArcelorMittal Inox Brasil e impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido ou fornecimento do produto.

5. PESO

5.1 Os pesos constantes da Nota Fiscal são decorrentes de pesagem por aparelhos de precisão, periodicamente aferidos por órgão oficial competente, de acordo com legislação em vigor.

5.2 A tolerância permitida para mais ou para menos é de 1% (um por cento) do pesos dos produtos constantes da Nota Fiscal.

5.3 A ArcelorMittal Inox Brasil considera como atendidos os pedidos entregues conforme variações indicadas na tabela abaixo:

Produtos Planos	Quantidade (t)	Tolerância (%)	
		Limite Inferior	Limite Superior
Tubos	Acima de 0,500kg	-15	+15
	Até 9,0	-15	+10
Inox Laminados a Frio	De 9,12 a 27,0	-12	+10
	De 27,1 a 90	-8	+8
	Acima de 90,1	-5	+5
Inox Laminados a Quente (Bobina e Chapa a Quente)	Até 12,0	-20	+10
	De 12,1 a 36,0	-15	+10
	De 36,1 a 120,0	-10	+10
	Acima de 120,1	-5	+5
Inox Laminados a Quente (Chapa Grossa)	Até 20,0	-20	+20
	De 20,1 a 120,0	-10	+10
	Acima de 120,1	-5	+5
Silício GO e GNO	Até 12,0	-20	+10
	De 12,1 a 36,0	-15	+10
	De 36,1 a 120,0	-10	+10
	Acima de 120,1	-5	+5
Carbono e Baixa Liga, Laminados a Quente e a Frio	Até 36,0	-20	+20
	De 36,1 a 120,0	-10	+10
	Acima de 120,1	-5	+5

6. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGENS

6.1 A ArcelorMittal Inox Brasil possui identificação e embalagens padronizadas para os seus produtos.

6.2 Embalagens diferentes dos padrões poderão ser utilizadas, mediante solicitação prévia do Cliente, correndo por conta deste as respectivas despesas.

6.3 O Cliente deverá observar as orientações da ArcelorMittal Inox Brasil para a estocagem e o manuseio do produto, inclusive quanto ao procedimento para a retirada dos mesmos das embalagens.

6.4 Todo e qualquer dano que possa vir a ser causado ao produto, aos funcionários ou a terceiros, decorrentes da não observância das referidas orientações, será de inteira responsabilidade do Cliente.

7. INSPEÇÃO DO PRODUTO

A) Nas dependências do Cliente

7.1 Consiste em obrigação do Cliente realizar inspeções, criteriosamente, no ato do recebimento do produto. Toda e qualquer irregularidade constatada nos produtos recebidos deverá ser registrada no conhecimento de transporte.

7.2 O Cliente deverá manter intacta a identificação do produto (Etiqueta de Identificação), para facilitar o esclarecimento de qualquer dúvida, atendimento a uma reclamação ou devolução de produto.

B) Nas dependências da Acesita

7.3 A ArcelorMittal Inox Brasil dispõe de critérios de inspeção, que garantem a conformidade entre a especificação e o produto. O Certificado de Qualidade (CQ) que acompanha o produto é o termo de garantia do mesmo.

7.4 O cliente, mediante acordo prévio, poderá inspecionar o produto, à suas expensas, diretamente ou por meio de terceiros, antes do embarque, desde que observe o prazo estabelecido pela ArcelorMittal Inox Brasil para sua realização, que é de 3 (três) dias úteis após sua convocação.

7.5 Findo este prazo, a ArcelorMittal Inox Brasil se reserva o direito de providenciar o embarque do produto, dentro de seu próprio critério de inspeção.

8. TRANSPORTE

8.1 As despesas de transporte até o local de entrega, salvo acordo prévio, correm por conta do Cliente.

8.2 A ArcelorMittal Inox Brasil indicará o meio de transporte e a empresa transportadora que considerar mais adequados para atendimento ao cliente, considerando os fatores de segurança, agilidade no carregamento, transporte e endereço de entrega do produto.

8.3 Havendo contratação de seguro da carga a ser transportada, o respectivo valor será discriminado pela ArcelorMittal Inox Brasil na Nota Fiscal.

8.4 Na hipótese de contratação da transportadora indicada pela ArcelorMittal Inox Brasil, em caso de avaria, atraso ou extravio durante o transporte, esta se responsabiliza pelo ressarcimento ao Cliente, reservando-se o direito de regresso ou sub-rogação junto às transportadoras e seguradoras.

8.5 Optando o Cliente pela contratação de transportadora diversa daquela indicada pela ArcelorMittal Inox Brasil, será assinado o Termo de Responsabilidade (Anexo 1), obedecendo-

se as normas internas de segurança e transporte. Neste caso, a responsabilidade da ArcelorMittal Inox Brasil cessa com embarque da mercadoria.

Assunto: Anexo 1 - Termo de Responsabilidade

Arquivo: termo_responsabilidade.rtf

Formato: RTF

Tamanho: 34Kbytes

Língua: Português

Data: 05 de março de 2001

9. DA ENTREGA DO PRODUTO

9.1 Havendo a contratação das transportadoras indicadas pela ArcelorMittal Inox Brasil, a entrega dos produtos dar-se-á nos seguintes prazos:

A) Tratando-se de transporte rodoviário, as transportadoras indicadas pela ArcelorMittal Inox Brasil terão um prazo máximo, em dias úteis, para entrega do produto ao Cliente, contado a partir do 1º dia útil após a data do faturamento, conforme tabela abaixo:

Região de Destino	Prazo	
	Carga Completa	Carga Fracionada
Vale do Aço	01 dia útil	02 dias úteis
Minas Gerais	02 dias úteis	03 dias úteis
Sudeste (RJ, SP, ES)	03 dias úteis	04 dias úteis
Centro Oeste, Bahia	04 dias úteis	05 dias úteis
Sul, Norte e Nordeste	05 dias úteis	06 dias úteis

B) Tratando-se de transporte ferroviário, o prazo de entrega do produto ao cliente, será de até 7 dias úteis, contado a partir do 1º dia útil após a data do faturamento.

10. DA RESPONSABILIDADE POR DEFEITO DO PRODUTO

10.1 A ArcelorMittal Inox Brasil responderá por defeitos verificados nos produtos por ela fabricados, desde que decorram única e exclusivamente de processos de fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas ajustadas e indicadas pelo Cliente.

10.2 Poderão ser objetos de reclamação: diferenças no peso, dimensões, troca de produtos, entre outras.

10.3 Para estas irregularidades, quando identificadas no ato do recebimento do produto, o cliente deverá registrar o fato no conhecimento de transporte e formalizar a reclamação junto a área de vendas, para as providências necessárias.

10.4 Para os defeitos internos, assim considerados aqueles que só possam ser notados quando do processamento do produto pelo Cliente, este prazo será de 180 (**cento e oitenta dias**), contados da sua entrega efetiva.

10.5 Os produtos produzidos e fornecidos pela ArcelorMittal Inox Brasil serão considerados aceitos para todos os fins, no caso da não apresentação de notificação nos prazos acima estabelecidos.

10.6 A reclamação, em ambos os casos, deverá ser formalizada e o produto reclamado deverá ficar a disposição da ArcelorMittal Inox Brasil para inspeção, não podendo o mesmo sofrer qualquer processamento após a formalização da reclamação.

10.7 A utilização do produto antes desta inspeção implica na desistência da reclamação pelo Cliente.

10.8 Não haverá prorrogação do prazo de vencimento da duplicata por motivo de reclamação de qualidade.

10.9 As condições acima deverão ser observadas, inclusive, pelos prestadores de serviços, cabendo aos clientes repassá-las integralmente aos mesmos.

10.10 Toda devolução de produto deverá ser precedida de formalização da reclamação, análise da procedência e autorização da ArcelorMittal Inox Brasil .

10.11 O produto devolvido sem a formalização e anuência da Acesita não será aceito, ficando o cliente sujeito a responder pelos custos incorridos, inclusive, despesas de frete e seguro.

10.12 A ArcelorMittal Inox Brasil somente arcará com o custo de frete de devolução, se este for proveniente de reclamação procedente e esta devolução tiver sido autorizada.

10.13 O Cliente poderá optar pela reposição do produto, quando ocorrer a devolução. O prazo necessário para fabricação e reposição do produto será estabelecido em comum acordo entre a ArcelorMittal Inox Brasil e o Cliente.

10.14 Ao receber a autorização para devolução do produto, o Cliente deverá providenciar para que o produto seja adequadamente embalado , identificado , pesado e em condições de ser transportado com segurança , bem como a emissão de toda documentação necessária.

10.15 Sendo procedente a reclamação, o ressarcimento ao cliente, ou a correção do problema, ocorrerá mediante acordo comercial.

10.16 Caso o defeito seja constatado após o processamento do material, eventual ressarcimento ao Cliente ficará condicionado à possibilidade de identificação e comprovação da origem do material de fabricação da ArcelorMittal Inox Brasil nos produtos acabados.

10.17 Qualquer procedimento judicial ou extrajudicial que for intentado contra o Cliente e envolva ou possa envolver produto fabricado pela ArcelorMittal Inox Brasil , deverá ser imediatamente comunicado à mesma pelo Cliente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A colocação de pedido de compra ou encomenda pelo cliente implicará integral conhecimento e aceite das presentes “Condições Gerais de Venda”, que prevalecerão sobre quaisquer outras condições de compra ou, sobre quaisquer documentos do Cliente cujos termos sejam conflitantes com o deste documento.

11.2 A ArcelorMittal Inox Brasil se reserva o direito de alterar suas condições contratuais, obrigandose, no entanto, a informar, com antecedência, sobre as novas condições que venham a vigorar. Para esta finalidade, poderá utilizar todo e qualquer meio de comunicação existente. Os novos termos das Condições Gerais de Venda ficarão disponíveis no site da ArcelorMittal Inox Brasil (www.arcelormittalinoxbrasil.com.br), para consulta pelos interessados.

12. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas no contrato de compra e venda, baseado nestas Condições Gerais de Vendas, fica eleito o foro da Cidade de São Paulo.